



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL Nº 20/2026 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA – CARGO DE ELETRICISTA

O Sr. Arlei Luis Tomazoni, Prefeito Municipal de Três Passos, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 06/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA

1.1 A Comissão de Concursos realizou a avaliação do recurso interposto pela pessoa candidata durante o período de 06/04 a 08/04/2026, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

2.1 Os Resultados Definitivos da Prova Prática encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Resultados Preliminares;

ANEXO II – Resultados Definitivos da Prova Prática.

Três Passos, 15 de abril de 2026.

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal



ANEXO I - Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado das Provas Práticas

Protocolo: 103926504520-0

A Prova Prática foi aplicada conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2025, sendo composta por atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo, tais como identificação de condutores, medições elétricas, montagem de circuitos de iluminação e acionamentos, bem como verificação de funcionamento e medição de corrente elétrica, todas executadas dentro do tempo máximo estabelecido.

A avaliação dos candidatos considerou critérios técnicos previamente definidos, incluindo o uso de EPI, utilização adequada de ferramentas e instrumentos, execução correta das tarefas, interpretação de diagramas elétricos e observância das normas de segurança e da NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

No que se refere à vestimenta, o Edital estabelece que “os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função, tais como: calça comprida, sapato fechado com solado de borracha e camiseta”. Ressalta-se que a expressão “tais como” confere caráter exemplificativo e orientativo à indicação de vestuário, visando garantir condições adequadas de segurança e execução das atividades, não havendo previsão expressa de eliminação ou impedimento de realização da prova em razão do uso de vestimenta diversa da indicada, como, por exemplo, o uso de bermuda.

Quanto ao calçado, o Edital exige que seja fechado e firme no pé, sendo vedada a realização da prova descalço, de chinelo ou com qualquer outro tipo de calçado que comprometa a segurança do candidato. Nesse contexto, calçados esportivos fechados, como tênis com solado de borracha, atendem ao requisito editalício.

Em relação à menção às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, em especial à NR-6, esclarecemos que tais disposições se aplicam ao ambiente formal de trabalho e à obrigatoriedade de fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devidamente certificados. No entanto, não há previsão no Edital que exija, como critério eliminatório na Prova Prática, o uso de EPIs com Certificado de Aprovação (CA), razão pela qual tais normas não se aplicam como fundamento para desclassificação no presente certame.

Dessa forma, considera-se indeferido o recurso.



**Prefeitura Municipal de Três Passos/RS
(Concursos Públicos nº 01 e 02/2025)**

ANEXO II – Resultados Definitivos da Prova Prática

4 - Eletricista

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALEXANDRE SELL	1039004804990-3	AUSENTE
ANDREIA SCHUSTER	1039004805251-1	AUSENTE
CRISTIANO AMORIM LEDUR	1039004805000-1	INAPTO(A)
FABIO VERDUM	1039004798850-5	APTO(A)
FERNANDO DANIEL COUTINHO	1039004794361-2	APTO(A)
JARBAS JUNGBECK	1039004803217-5	APTO(A)
JUNIOR MATEUS SCALEI	1039004803949-5	APTO(A)
JUNIOR VALDOMIRO DINIZ PEDROLO	1039004800828-0	APTO(A)
LAUDECIRO JOSÉ KIRSTEN	1039004803480-5	APTO(A)

Total de Candidatos: 9